

PORTARIA Nº 025/2014/GBSES

Constituição da Comissão Estadual para coordenação do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica PROVAB e do Projeto Mais Médicos no Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

Considerando a Portaria Nº 568, de 5 de abril de 2013, dispõe sobre a criação das Comissões de Coordenação Estadual e do Distrito Federal do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) e cria incentivo financeiro de custeio para manutenção e execução de suas atividades no ano de 2013.

Considerando a Portaria interministerial Nº 1.369, de 8 de julho de 2013, que dispõe sobre a implementação do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Considerando a Portaria interministerial Nº 1.493 de 18 de julho de 2013, que Altera a Portaria Interministerial Nº 1.396, de 08 de julho de 2013.

Considerando a Portaria MS/GM Nº 2.921, de 28 de novembro de 2013, que dispõe sobre a constituição das Comissões Estaduais e Distrital do Projeto Mais Médicos para o Brasil e institui incentivo financeiro de custeio para a manutenção e execução de suas atividades para os próximos 12 (doze) meses a contar da data de repasse do incentivo financeiro pelo Fundo Nacional de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão Estadual unificada para o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica PROVAB e Projeto Mais Médicos no Estado de Mato Grosso, com a seguinte composição:

Órgão / Instituição	Representantes
Secretaria Estadual de Saúde	Leonor Cristina Alves Pereira
	Susilei Lourenço dos Santos
	Silvia Aparecida Tomaz
	Rosiene Rosa Pires
Ministério da Saúde	Alan Eidi Uema
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado – COSEMS	Ana Paula Louzada
Instituição Supervisora do Programa Mais Médicos	Elias Nogueira Peres
	Reinaldo Gaspar da Mota
	Sérgio Henrique Allemand Motta
Distritos Sanitários Especiais Indígenas	Fernanda Delfino Miranda Fumoto
Instituição Supervisora do PROVAB	Queli Lisiane Castro Pereira

Art. 2º Designar como Coordenadora da Comissão Estadual Única do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica PROVAB e Projeto Mais Médicos no Estado de Mato Grosso a servidora **Rosiene Rosa Pires**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer dispositivo em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde